

Português – PROVA ORAL

Prova 91 / 2021

9.º Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico. Permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada e incide sobre os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Oralidade e da Gramática.

3. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa aos conteúdos/domínios apresenta-se no quadro seguinte:

Momentos	Conteúdos	Cotação
Primeiro	Leitura e Educação Literária • Textos de várias tipologias	50 pontos
Segundo	Gramática • Orações • Funções sintáticas • Processos de formação de palavras • Tempos e modos verbais • Processos fonológicos	20 pontos
Terceiro	Expressão Oral • Apresentação e fundamentação de uma opinião	30 pontos

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao (s) tema (s) proposto (s). São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: I - Fluência da leitura; II -Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; III - Clareza e fluência da expressão oral; IV – Correção e adequação discursiva; V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

I - Fluência da leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;

II - Apreensão crítica do significado e da intenção do texto - refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;

IV - Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;

V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

6. Material autorizado

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores avaliadores.